Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### Decreto nº 7.871, de 05 de julho de 2.024.

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 002/2022-Cargo de Diretor de Unidade Educacional e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE,** Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIERANDO** a necessidade de convocação de 01 (um) aprovado em concurso público para o cargo/função de Diretor de Unidade Educacional para provimento de cargo público, justificado através do Oficio nº 198/2024/SME, considerando a inauguração do CEI Professora Martha Cardoso Righi, com início de atendimento de bebês e crianças de quatro meses a três anos de idade, a partir de 29/07/2024;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 7149, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27/01/2023, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2022.

#### **DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica elevada em mais 01 (uma) unidade, o número de vagas de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, do Concurso Público nº 002/2022.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de julho de 2.024.

# JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

# Decreto nº 7.874, de 05 de julho de 2.024.

(Dispõe sobre a alteração de nomenclatura do tipo de ensino da Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino.)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE,** Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

#### DECRETA: -

**Artigo 1º** - Fica alterada a nomenclatura do tipo de Ensino da Unidade Educacional Dona Bidunga, localizada à Rua Pedro Camilo de Souza, 383, Parque Residencial Gilberto Filgueiras I, CEP 18703-586, Avaré/SP.

**Artigo 2º-** A Unidade Educacional Dona Bidunga - CEI (Centro de Educação Infantil) passará a se chamar EMEB (Ensino Municipal da Educação Básica) EMEB Dona

Bidunga.

Artigo 3º – Os alunos de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos completos, matriculados na modalidade CRECHE nesta Unidade Educacional Dona Bidunga, a partir do segundo semestre/2024, serão atendidos no CEI MARTHA CARDOSO RIGHI, localizada à Avenida Getúlio Vargas, 241, Cidade Jardim, Avaré/SP.

**Artigo 4º** - A EMEB Dona Bidunga passará atender a partir do 2º semestre/2024 alunos de 04 (quatro) e 05(cinco) anos matriculados na modalidade Educação Infantil - Etapa I e Etapa II.

**Artigo 5º-** Esse Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de julho de 2.024.

# JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

#### **Portarias**

# Portaria nº 13.995, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5475/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

# RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. TATIANA CARDIA DE CASTRO MATAR, matrícula funcional 9738-01, exercente do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

§ 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Art. 2º. Fica neste ato revogada a Portaria n.º 13.561/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

# **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

#### Portaria nº 13.996, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5478/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

# RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. JOÃO APARECIDO MASSOTI, matrícula funcional 1171-01, exercente do cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de iulho de 2024.

#### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

# **PREFEITO**

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 13.997, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5484/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. MÁRCIO LEMES, matrícula funcional 10184-01, exercente do cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

# REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

#### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

#### Portaria nº 13.998, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

concorrer a cargo eletivo).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5485/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

# RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. DILERMANO SOUZA BARRETO, matrícula funcional 9192-01, exercente do cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024

# REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

# **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 13.999, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo  $1^{\circ}$ , inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5492/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento

com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. JOSÉ CARLOS GREGORIO, matrícula funcional 4063-01, exercente do cargo efetivo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Fica neste ato revogada a Portaria n.º 10.632/2021.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

# **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.000, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5508/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

# RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 9385-01, exercente do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.001, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5511/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional 9251-01, exercente do cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Fica neste ato revogada a Portaria n.º 10.641/2021.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

#### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

#### Portaria nº 14.002, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5517/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. VANESSA CRISTINA SALVADOR, matrícula funcional 8571-01, exercente do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.003, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5518/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. CELSO MELO DE OLIVEIRA, matrícula funcional 9452-01 e 9969-01, exercente dos cargos efetivos de Diretor de Unidade Educacional e PEB I, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024

# REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

# **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.004, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5524/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. FABIENE CRISTINA PAGANI, matrícula funcional 8380-01, exercente do cargo efetivo de Servente (limpeza), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

# JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

#### Portaria nº 14.005, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

**5532/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. MARLI DA COSTA E SILVA, matrícula funcional 1349-01, exercente do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Fica neste ato revogada a Portaria n.º 12.048/2022.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

#### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

#### Portaria nº 14.006, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5538/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. BELMIRO ANTONIO FLORIDO, matrícula funcional

- **55-01**, exercente do cargo efetivo de **Oficial de Manutenção e Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

# **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.007, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5539/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

# RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. LUCIENE VIEIRO DE OLIVEIRA PAULINO, matrícula funcional 8803-01, exercente do cargo efetivo de Condutor de Veículos e Transportes Coletivos, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

#### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.008, de 02 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5540/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA TOBIAS, matrícula funcional 9565-01, exercente do cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de

#### 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de julho de 2024.

#### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.009, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos dos Requerimentos nº **5505/2024 e 5645/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

# RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. ANA CARLA NAVARRO PAULINO, matrícula funcional 3557-01, exercente do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024

# REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

# **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Portaria nº 14.010, de 03 de julho de 2024.

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo  $1^{\circ}$ , inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5554/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. LEILA SEGALA MERLIN, matrícula funcional 8384-01, exercente do cargo efetivo de PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

# REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

#### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.011, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº

**5549/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. MARIA ISABEL DADÁRIO, matrícula funcional 3621-01, exercente do cargo efetivo de Diretora de Unidade Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

# REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de iulho de 2024.

# **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.012, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5556/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

# RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. FABIO RAIMUNDO GONÇALVES DE CASTRO, matrícula funcional 9182-01, exercente do cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Municipal de Transportes e Serviços, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.

- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

# **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.013, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5583/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. CLOVIS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional 10344-01, exercente do cargo efetivo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

§ 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

# REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

#### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.014, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5584/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. IAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA, matrícula funcional 9663-01, exercente do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

julho de 2024.

#### JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

#### Portaria nº 14.015, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5585/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. MARCIO LUCIANO FEREEIRA, matrícula funcional 9602-01, exercente do cargo efetivo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.016, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5586/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor Sr. PAULO ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional 4421-01, exercente do cargo efetivo de Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Fica neste ato revogada a Portaria n.º 10.871/2021.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

# REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

# JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

# Portaria nº 14.017, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo  $1^{\circ}$ , inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Considerando os termos do Requerimento nº **5610/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. SUELI CONCEIÇÃO DE SOUZA PAPAY, matrícula funcional 8568-01, exercente do cargo efetivo de Professor Adjunto, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

# REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

### **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

### Portaria nº 14.018, de 03 de julho de 2024.

(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo  $1^{\circ}$ , inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº **5608/2024,** devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

# RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, a servidora Sra. SHEILA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 9373-01, exercente do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem

- **(PSF)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no Município da Estância Turística de Avaré.
- § 1º. Fica condicionado o referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.
- § 2º. Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor partir de 05 de julho de 2024 e, sua vigência até 06 de outubro de 2024.

#### REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de julho de 2024.

# **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

**PREFEITO** 

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

#### **Outros Atos**

March   Marc	RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXILIO DOENÇA) - atualizado em 630734								
1	CRM								
1.	25581								
1	14669								
1,000   Prof. School School Company   1,000									
1.00	10934								
1   1000   Augustin Assertion Company (1997)   100000000000000000000000000000000000	8023 20721								
1000	20721 20721 22917								
1000	12074								
1.   1.00	14669 24495								
1000   Committee Agency of the Committee Agency of t	13821								
10   10   10   10   10   10   10   10									
10   10   10   10   10   10   10   10									
14   1770   Confide Seption   Confide Seption	12021								
15   1903   Dereit Agentino Romes	13821 9708 9708								
15   100	6341								
15   1555   Edw. Apmentals on Press A Happenton   15   1555   Edw. Apmentals on Press Appendix	0 14915								
19   0.0687   Entral or Product Cardisco   200   0.0077   1.0078	11650 14669								
20   15   15   15   15   15   15   15   1	20721								
222									
20   State	15029								
Pattern Harring Service (Principles)	15029								
1409-24   1,000-24	10934								
25   173	10934 23885								
29   1985     20   20   20   20   20   20   20									
Sabriella Bissical Carello Azevedo (promogado)	5186								
20	5186 5186								
20   308	10521								
1972   1972	22533								
20	11650								
Section   Company   Comp	17400								
Section   Company   Comp									
Sample	13111								
Ratia Regina Gimenez de Sousa (promogação)   220524 a 0500224   00   0207724   300924   Dr. Angela Marta de Farias Kity   100924   10092	13111 22385								
1969	22533								
1.	20721								
9814   Marcia da Silva Lopes   31/10/23 a 14/11/23   15/11/23   30   10/01/24   05/07/24   Dr Rafael Fetz Nardinelli   Marcia da Silva   21/05/24 a 22/01/24   25/09/24   05/05/24   05/0	113120								
40   8834   Marcio Roque Ferreira da Silve   21/05/24 a 17/04/24   15/04/24									
Maria Aparecida de Oliveira (prorrogação)   22/06/24 a 27/06/24   7   06/06/24   7   07   07   07   07   07   07   07	12567 a 18677								
44   7467   Maria Helena de Almeida Criandini (promogação)   24/06/24   28/06/24   26/06/24   28/	20721								
Mariangela Benedita de Oliveira   18/09/23 a 02/10/23   20   28/06/24   23/07/24   Dr Jobe Evangelista Vissocincion   26/06/24 a 10/07/24   11/07/24   30   28/06/24   25/09/24   Dr Jobe Evangelista Vissocincion   26/06/24 a 12/06/24   25/09/24   25/09/24   Dr Jobe Evangelista Vissocincion   26/06/24 a 12/06/24   26/06/24   25/09/24   Dr Jobe Evangelista Vissocincion   26/06/24   2									
45   957   Martha Angelica Sossasi (prorogação)   28/06/24 a 12/06/23   90   28/06/24   25/09/24       46   9534   Neiva Taborda (prorogação)   28/06/24 a 12/06/23   09/05/23   30   15/05/24   28/08/24       47   5669   Nelise Aparecida Marques Borbloso   20/05/24 a 16/05/24   17/05/24   17/05/24       48   8860   Paulo Henrique de Andrade (prorogação)   21/05/24   09/05/24   18/05/24       49   1842   Raimundo Domingo dos Santos (prorogação)   29/05/24   12/05/24       49   1842   Raimundo Domingo dos Santos (prorogação)   29/05/24   12/05/24       50   10107   Raquel Amorim Rocha (prorogação)   29/05/24   12/05/24       50   10107   Raquel Amorim Rocha (prorogação)   0.7/06/24   23/06/24       50   10107   Raquel Amorim Rocha (prorogação)   0.7/06/24   23/06/24       50   24/05/24   0.0/06/24	6341								
46   9534   Neiwa Taborda (promogação)   0205/24 a 1806/6/23   0305/23   30   15/05/24   28/08/24   0° Ana Paula Memosal   0° Ana Paula	7322								
47   5669   Nelise Aparecida Marques Bortoloso   14/06/24 a 28/06/24	15893 18475								
1848   8860   Paulo Henrique de Andreide (prorrogação)   21/05/24   20/07/27   20/07/2	22533								
1842   Raimundo Domingo dos Santos   0.305/24 a 17.05/24   18.05/24   20.05	20876								
10107   Raquel Amortim Rocha (promogação)   0.706/24 a 23/06/24   30   11/06/24   0.9107/24   0.9107/24   0.910/26/26/26/26/26/26/26/26/26/26/26/26/26/	17342								
State   Stat	24138								
Raquel Rose Gimenez dos Santos (prorrogação) 28/06/24 a 12/06/24 50 0	16966 16966								
17.0824 a 0.107124   0.207724   40   17.0824 a 0.107124   0.207724   40   17.0824   2.807124   50   Fedivation Numera da Silva Rogerio Pereira dos Santos (prorogação)   1.70824 a 13.0524   14.0524   13.0624   14.0524   12.00   17.0824   2.70824   12.00   17.0824   12.00824	10141								
1,500   Rogerio Pereira dos Santos (prorogação)   2904/24 a 13/05/24   180   30/04/24   29/04/24	10141								
14/8   Romest Monteiro de Ciliveira Junior (prorrogação)   24/05/24 a 07/06/24   03/06/24   60   24/05/24   22/07/24   07/06/24   03/07/24   04/07/24   06/07/24	5066								
57	7398								
Sandro Palmeira (porrogação)   03/06/24   13/06/23   27/10/23   30   03/06/24   30/08/24	19124								
Selation Fallment plurindignacy    1,000-22   1,000-2	5035								
Shelia de Fâtima Gonçalves (porrogação)   17/05/24   31/05/24   31/05/24   90   90   90   90   90   90   90   9	23463 23120								
5248   Silva Régina Aréa de L'ampos   2806624 a 0307/24   -	4906 16934								
1.05	16934 18959 5339								
63   7433   Taliane de Castro Gonçalves Juvenino   28/02/24 a 13/03/24   60   15/05/24   90   15/05/24   02/08/24   07/06/24   07/	11647 22916								
Islama de Castro Conçaives Juvenino prorrogação   08/05/24 a 22/05/24 90   Dir Marcelo Cinquier   164   9702   Taliana Rodrígues   0104/24 a 15/04/24 16/0	9249 9249								
55 10520 Thifany Ferreira Galdino 2405/24 a 07/06/24 a 108/06/24 90 * 21/08/24 * Dr Marcello Henrique de H. Peixc se on Zuleta Concerção da Silva Cardoso 06/06/24 a 20/06/24 2 20/08/24 20 20/08/24 20 Dr Angela Maria de Faries Concerção da Silva Cardoso	9249 8125 8125								
	8124 to 19124 22533								
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	22533								

	RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - atualizado em 03/07/24									
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM	
1	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20		Dr Cassiano Salgado	116503	
2	9036	Juliana Brandi Carneiro Gonçalves	02/04/24 a 16/04/24	17/04/24	40	22/04/24		Dr João Alberto Carneiro Gonçalves	148230	
3	10439	Juliane Fatima de Oliveira	14/05/24 a 28/05/24	29/05/24	30	22/05/24	28/06/24	Dr Elton João Nunes de Oliveira	153294	
4	9657	Junia Ramos de Oliveira	05/04/24 a 19/04/24	20/04/24	45	24/04/24		Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747	
5	8696	Marcia Regina de Campos Nackamura	29/05/23 a 12/06/23	13/06/23	30	13/06/23		Dr Irineu Cardoso dos Santos	52462	
6	7105	Sirlene Cristina Martins Dos Santos	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	40	13/03/24		Dra Larissa Gomes de Albuquerque	207211	
7	9964	Viviane Aparecida Augusto Pontes da Silva	28/08/23 a 11/09/23	12/09/23	60	30/08/23	•	Dr João Rogério A. Noronha	146691	

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, encontram-se conclusos e à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Erivânia Rodrigues da Silva	535/2024	5292/2024	Concluso para ciência.
Silva			

05/07/2024

Ano VIII | Edição nº 2039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

#### **EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2024**

REF.: CONCESSÃO - LICENÇA PRÊMIO

	NOME	PERIODO DE DESCANSO	N°DIAS	N°PORTARIA	RESULTADO
1	LUCIANO BATTISTETTI MARTINS RODRIGUES	15/07/2024 a 15/08/2024	32	111/2024	AUTORIZADO
2	ADRIANA APARECIDA DE JESUS LIMA	05/08/2024 a 03/09/2024	30	113/2024	AUTORIZADO
3	FLAVIO HENRIQUE TELLES	21/06/2024 a 01/07/2024	11	115/2024	AUTORIZADO
4	ANDERSON CRISTIANO DOS SANTOS	01/07/2024 a 30/07/2024	30	116/2024	AUTORIZADO
5	RAFAEL MENDES DOS SANTOS	01/08/2024 a 30/08/2024	30	117/2024	AUTORIZADO
6	MARA SILVIA LOPES	01/07/2024 a 22/07/2024	22	119/2024	AUTORIZADO

# REF.: RETIFICAÇÃO - LICENÇA PRÊMIO

	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DESCANSO ANTERIOR	PERÍODO RETIFICADO	N°DIAS	N°PORTARIA	RESULTADO
1	MARA SILVIA LOPES	08/11/2011 - 07/11/2016	31/05/2021 a 21/06/2021	31/05/2021 a 29/06/2021	30	112/2024	RETIFICADO
2	FLAVIO HENRIQUE TELLES	04/08/2016 - 03/08/2021	20/03/2024 a 17/06/2024	20/03/2024 a 06/06/2024	79	114/2024	RETIFICADO
3	RODOLFO VALENTIM RILLO	30/08/2014 - 29/08/2019	26/04/2023 a 25/06/2023	26/04/2023 a 15/05/2023	20	118/2024	RETIFICADO